

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 11/07/2013

Aos onze (11) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados nos dias 07/07/2013, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-I e B-II. Do relatado pelos árbitros e representantes, a Comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2013, A SABER:

SÉRIE A **ATLETAS**

- 076 – Rodrigo Adonai de Oliveira, n.º 15 – equipe Inter/Marília – art. 5.º, I
077 – Bruno Fernando Silva Pereira, n.º 15 – equipe Habitar Brasil – art. 5.º, I
078 – Maicon Entoni S. da Conceição, n.º 13 – equipe São Banto – art. 5.º, V

DIRIGENTES

- 079 – Marcos Antonio Conceição – técnico da equipe São Bento - *Fatos ocorridos no jogo Predinho x São Bento (A):* art 4º, IV e VI. – fatos ocorridos no jogo Baroni x Inter/Jockey (B-2) – art. 4.º, VI – **suspensão preventivamente**
080 – Vanilson Franjoso – técnico da equipe Inter/Marília – art. 4.º, VIII

EQUIPES:

- 081 – Habitar Brasil – art 21º do Regulamento e art. 3.º, I do Anexo Disciplinar

SÉRIE B-2 **ATLETAS**

- 082 – Carlos Eduardo da Silva II, n.º 11 – equipe Atlético Santana – art. 5.º, I
083 – Wilian Trindade Silva, n.º 20 – equipe Cecap – art. 5.º, I
084 – Leandro Monte, n.º 02 – equipe Inter/Jockey – art. 5.º, VI
085 – Raul Pereira Castro, n.º 02 – equipe Baroni – art. 5.º, VI
086 – Wesley Luis de Souza, n.º 18 – equipe Penarol – art. 5.º, II, V – **suspensão preventivamente**
087 – Pedro Paulo Narciso Barros, n.º 13 – equipe Nautico – art. 5.º, I
088 – Felipe Augusto Martins Rosa, n.º 09 – equipe Penarol – art. 5.º VIII – **suspensão preventivamente**
089 – Daniel Junio Benito dos Santos, n.º 01 – equipe Penarol – art. 5.º VIII – **suspensão preventivamente**
090 – Reis Aparecido da Silva, n.º 18 – equipe Nautico – art. 5.º, VII – **suspensão preventivamente**

DIRIGENTES

- 091 – Lucas Castro Miguel – equipe Penarol – art 4º, IV – **suspensão preventivamente**

EQUIPES

- 092 – Nautico – Art 17.º alínea “A” e B c.c Art. 19º ambos do Regulamento, c.c Art. 3.º II, e IX do Anexo Disciplinar
093 – Penarol – Art 17.º alínea “A” e “B” c.c Art 19.º ambos do Regulamento, c.c Art. 3.º, II e IX do Anexo Disciplinar

ÁRBITRO / REPRESENTANTE

Hugo Cesar e Cassia Regina Alves dos Santos, escalados para atuar na partida Penarol x Nautico (7/7/2013), ficam convocados nos termos do artigo 6.º, VIII do Anexo Disciplinar a comparecerem na sessão do dia 18/07/2013 as 18:30h para prestarem esclarecimentos.

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se á no **dia 18/07/2013 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada

concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que conforme, foi aprovada por unanimidade.
Publique-se no lugar de costume.

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Presidente

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro

DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Secretário